



(EDITAL COMPLETO RETIFICADO EM 06/11/2023)

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis,
nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023
(ingresso fluxo contínuo 2024)**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para ingresso no ano de 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria/RS, e tem duração de 4 semestres (24 meses).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do Edital, por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/ppgcont>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: ppgcontabeis@ufsm.br.
- 1.4. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 1.5. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital Específico.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos Diplomados em Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por Linha de Pesquisa.
 - 3.2.1. O candidato pode se inscrever exclusivamente em uma única Linha de Pesquisa.
 - 3.2.2. Caso o candidato se inscrever mais de uma vez, valerá a última inscrição realizada pelo candidato, e a respectiva Linha de Pesquisa informada nesta última inscrição.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá informar para qual Linha de Pesquisa está realizando sua inscrição.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas e em apenas 1 (uma) Linha de Pesquisa.
 - 4.2.1. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. **Documentos obrigatórios de identificação e titulação**, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, **o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição**, ao qual não cabe recurso.



4.4. Documentos obrigatórios para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. **“Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)**, devidamente documentado, apresentando as comprovações de todas as informações do currículo informadas para pontuação do ANEXO 1 do Edital Específico;

4.4.1.1. A não apresentação das comprovações de todas as informações do currículo informadas para pontuação do ANEXO 1 do Edital Específico implica na não homologação dos pontos solicitados.

4.4.2. **Projeto de pesquisa** com, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco pontos), fonte Times New Roman, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm, contendo:

4.4.2.1. Capa (a capa **deve apresentar**: título, autor e **linha de pesquisa** a qual o candidato se inscreve);

4.4.2.2. Introdução;

4.4.2.3. Delimitação do problema de pesquisa;

4.4.2.4. Objetivos;

4.4.2.5. Justificativas;

4.4.2.6. Referencial teórico;

4.4.2.7. Método e procedimentos da pesquisa;

4.4.2.8. Referências bibliográficas, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

4.4.3. **Comprovante de desempenho do Teste ANPAD** realizado entre **Janeiro de 2022** até a data de inscrição neste edital ou declaração, **assinada**, de não ter realizado o Teste ANPAD neste período (modelo sugerido no ANEXO 2 do Edital Específico);

4.4.4. **Carta de intenção** do candidato, **assinada**, com a apresentação da **justificativa para a realização do mestrado**, contendo, também, **declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso**, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador (modelo sugerido ANEXO 3 do Edital Específico);

4.4.5. **Tabela de pontuação** de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) devidamente preenchida e **assinada** com as respectivas pontuações (ANEXO 1 do Edital Específico).

4.4.6. O não envio da documentação necessária para a avaliação do candidato, conforme instruído neste edital, implica na desclassificação do candidato(a).

4.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa (<https://www.ufsm.br/ppgcont>) ou e-mail (ppgcontabeis@ufsm.br).

4.5. Dos Docentes Participantes da Seleção:

4.5.1. O Colegiado indicará os docentes responsáveis pela seleção, composta pelos professores de cada linha de pesquisa, que procederão a avaliação em sua respectiva linha de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão considerados os seguintes itens, com os respectivos pesos, para avaliação:

Prova de Seleção	Pesos de Avaliação
Projeto (classificatório)	4,00
Curriculum Vitae (classificatório)	3,00
Entrevista (classificatório)	2,00
Teste ANPAD (classificatório)	1,00

5.2. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	Critério	Pontuação
1	Adequação à linha de pesquisa a qual apresenta inscrição	1,0 ponto
2	Adequação aos interesses de pesquisa dos docentes do Programa	2,0 pontos
3	Caracterização do problema, justificativas e potencial de contribuição	1,0 ponto
4	Clareza e consistência dos objetivos propostos	1,0 ponto
5	Clareza, coerência e rigor dos procedimentos metodológicos	2,0 pontos



6	Fundamentação teórica atualizada e relevante para a área de Contabilidade	2,0 pontos
7	Sequência lógica conforme Item 3.3.2	1,0 ponto

5.2.1. A entrega pelo candidato de Projeto de Pesquisa **sem a identificação na capa da linha de pesquisa** a qual o candidato se inscreve implica na **desclassificação do candidato**;

5.2.2. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez), por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota final de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP). A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

5.3. Critérios de Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

5.3.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional; Participação em Grupo de Pesquisa.

5.3.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o quadriênio de 2017 a 2020.

Grupo 01		Pontuação
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 1,0 ponto
3	Especialização <i>latu senso</i> em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização <i>latu senso</i> em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,25 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos.
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto
7	Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação	0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 1,00 ponto
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC, exceto como bolsista voluntário)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq)	0,5 pontos por ano completo, máximo 1,0 ponto
10	Participação em projeto de pesquisa como voluntário	0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos
Grupo 02		Pontuação
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo



5.	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo
7.	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo
8.	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,0 por artigo
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho
12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro.
13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item

5.3.3. A entrega em branco da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1 do Edital Específico) implica no zeramento desta avaliação. A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1 do Edital Específico, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. É recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1 do Edital Específico, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

5.3.4. A nota do Curriculum Vitae será convertida em uma escala de 5 (cinco) níveis: 0 (zero), 2,5 (dois inteiros e cinco décimos), 5 (cinco inteiros), 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) e 10 (dez inteiros), por linha de pesquisa. A faixa 0 (zero) será atribuída para os candidatos que não apresentarem pontuação e entregaram o Anexo 1 do Edital Específico em branco. Para as demais faixas da escala (que concentram as notas superiores a zero), nesta conversão, as pontuações obtidas pelo Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, serão segregadas por quartis entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo e que cumpriram as regras deste edital. Nesta conversão, as notas serão atribuídas da seguinte forma:

Quartil	Escala	Nota
Primeiro	2,5	0,75 pontos



Segundo	5,0	1,50 pontos
Terceiro	7,5	2,25 pontos
Acima do Terceiro	10,0	3,00 pontos

5.3.5. A avaliação do Curriculum Vitae é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

5.4. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	Critério	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	1,0 pontos
2	Defesa do Projeto	4,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	2,0 pontos
5	Capacidade de Expressão	1,0 pontos

5.4.1. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE). A nota da avaliação da entrevista é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

5.4.2. A entrevista será realizada por ambiente remoto, via Google Meet, terá o tempo máximo de 20 minutos por candidato, e será realizada no período informado no “Cronograma de Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis” divulgado para cada janela de seleção que o PPGCC/UFSM realizar a oferta de vagas para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Contábeis.

5.4.2.1. O cronograma das entrevistas dos candidatos com inscrição homologada será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (<https://www.ufsm.br/ppgcont>), conforme disposto no “Cronograma de Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis” divulgado para cada janela de seleção que o PPGCC/UFSM realizar a oferta de vagas para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Contábeis.

5.4.3. É de responsabilidade do candidato providenciar o seu acesso remoto para participar da entrevista na data, horário e link indicado para sua realização. A não participação na entrevista implica ao candidato zerar esta avaliação.

5.5. Pontuação no Teste ANPAD:

5.5.1. O candidato inscrito que apresentou declaração assinada de não ter realizado o Teste ANPAD entre Janeiro de 2022 até a data de inscrição neste edital, está ciente de que sua nota nesta avaliação será 0 (zero);

5.5.2. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma, no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa, aplica-se uma regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA). A avaliação do Teste ANPAD é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

6. DO CÔMPUTO DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A nota de avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final do Projeto de Pesquisa (NPP) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores;

6.2. A nota de avaliação do Currículo Vitae (NCV) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da Comissão de Seleção da respectiva linha;

6.3. A nota de Avaliação de Entrevista (NAE) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota



final da Avaliação de Entrevista (NAE) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores;

6.4. A nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da Comissão de Seleção da respectiva linha;

6.5. As notas de cada etapa serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (<https://www.ufsm.br/ppgcont>) e seguirão o cronograma de divulgação estabelecido no “Cronograma de Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis” divulgado para cada janela de seleção que o PPGCC/UFSM realizar a oferta de vagas para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Contábeis:

Prova de Seleção	Data de Divulgação
Projeto	Conforme “Cronograma de Seleção Interna” específico divulgado para cada janela
Curriculum Vitae	Conforme “Cronograma de Seleção Interna” específico divulgado para cada janela
Entrevista	Conforme “Cronograma de Seleção Interna” específico divulgado para cada janela
Teste ANPAD	Conforme “Cronograma de Seleção Interna” específico divulgado para cada janela

6.6. A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá até a data informada no “Cronograma de Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis” divulgado para cada janela de seleção que o PPGCC/UFSM realizar a oferta de vagas para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, e será divulgada no site do PRPGP (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp>).

6.7. Dos pedidos de reconsideração de cada etapa de avaliação:

6.7.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do resultado e deverão ser enviados ao e-mail do Programa (ppgcontabeis@ufsm.br), através de documento com a solicitação do candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado para avaliação.

7.2. Serão aplicados os pesos às notas obtidas pelo candidato em cada Prova de Seleção: no Projeto de Pesquisa (NPP), no Curriculum Vitae (NCV), na Entrevista (NAE) e no Teste ANPAD (NTA), conforme equação descrita no item 4 (Dos Critérios de Seleção).

7.3. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NPP \times 4,0) + (NCV \times 3,0) + (NAE \times 2,0) + (NTA \times 1,0)]}{10}$$

7.4. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,00 (seis) pontos.

7.5. As notas da classificação final serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (<https://www.ufsm.br/ppgcont>) até a data informada no “Cronograma de Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis” divulgado para cada janela de seleção que o PPGCC/UFSM realizar a oferta de vagas para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Contábeis.

7.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

7.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003;

7.6.2. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.

8. DOS PEDIDOS DE RECURSO

8.1. Os pedidos de recurso do resultado final divulgado devem ser apresentados conforme o disposto no item 3 do Edital Geral.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

VINÍCIUS COSTA DA SILVA ZONATTO
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo 1 - Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)

(Documento obrigatório para todos os candidatos inscritos no processo de seleção. Este documento deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.)

A Tabela de Pontuação **deve ser identificada com o nome completo do candidato, a linha de pesquisa à qual está se inscrevendo e sua assinatura. A entrega em branco** da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1 do Edital Específico) **implica no zeramento desta avaliação, e a não entrega deste documento implica na desclassificação do candidato.** A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato, apenas efetuará a validação ou não da pontuação informada, de acordo com a documentação comprobatória apresentada. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1 do Edital Específico, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. O candidato deverá comprovar apenas a produção informada no Grupo 01 e Grupo 02. Assim, é recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1 do Edital Específico, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

N.	Grupo 01	Pontuação	Quantidade	Pontuação total
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos		
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 1,0 ponto		
3	Especialização <i>latu senso</i> em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
4	Especialização <i>latu senso</i> em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto		
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,25 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos.		
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto		
7	Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação	0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 1,00 ponto		



8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC, exceto como bolsista voluntário)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos		
9	Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq)	0,5 pontos por ano completo, máximo 1,0 ponto		
10	Participação em projeto de pesquisa como voluntário	0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos		
TOTAL DE PONTOS GRUPO 01				

Produção Científica referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2017 a 2020. O candidato deve informar o ISSN dos periódicos e o ISBN dos livros e capítulos de livros.

	Grupo 02	Pontuação	ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros	Quantidade	Pontuação total
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo			
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo			
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo			
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo			
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas	2,5 por artigo			



	como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).				
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo			
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo			
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,0 por artigo			
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo			
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho			
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho			
12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro			
13	Capítulos e organização de	0,5 por			



livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	item			
---	------	--	--	--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Informada pelo Candidato	Pontuação Homologada (Comissão de Seleção)
Total de Pontos Grupo 01		
Total de Pontos Grupo 02		
Pontuação Total (Somatório)		

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (Obrigatória)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Anexo 2 - Modelo de Declaração de Não Realização de Teste ANPAD

(Documento obrigatório para candidatos que não realizaram o referido Teste no período indicado. Para estes casos, este documento deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.)

Os candidatos que realizaram o Teste ANPAD no período indicado deverão efetuar a entrega do seu comprovante de desempenho.

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Declaração:

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, Declaro, para fins de comprovação,
que **não realizei o Teste ANPAD** no período compreendido entre Janeiro de 2022 até a data de inscrição
neste Edital. Declaro ainda estar ciente de que minha nota nesta avaliação será 0 (zero).

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (Obrigatória)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo 4 - Estrutura sugerida para elaboração do Projeto de Pesquisa

Apresentamos aos candidatos a estrutura sugerida para a elaboração do Projeto de Pesquisa.

Conforme o disposto no item “4.4.2.” deste Edital Específico:

4.4.2. Projeto de pesquisa com, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco pontos), fonte Times New Roman, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm, contendo:

CAPA (a capa **deve apresentar**: TÍTULO, AUTOR e LINHA DE PESQUISA a qual o candidato se inscreve)

1. INTRODUÇÃO

XXXXXX.

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

XXXXXX.

1.2 OBJETIVOS (geral e específicos)

XXXXXX.

1.3 JUSTIFICATIVAS (teórica, prática e social)

XXXXXX.

2. REFERENCIAL TEÓRICO (o candidato poderá estruturar o referencial teórico do seu projeto com a inclusão de títulos e subtítulos, conforme desejar organizar a apresentação da base teórica do seu trabalho)

XXXXXX.

2.1 XXXXXXXX

XXXXXX.

2.2 XXXXXXXX

XXXXXX.

2.? XXXXXXXX (criar o número de títulos e subtítulos que desejar (exemplo: 2.1; 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.3.2, etc.))

XXXXXX.

3. MÉTODO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA (o candidato poderá estruturar o capítulo do método do seu projeto com a inclusão de títulos e subtítulos, conforme desejar organizar a apresentação desta seção)

XXXXXX.

3.1 XXXXXXXX

XXXXXX.



3.2 XXXXXXXX

Xxxxxx.

3.? XXXXXXXX (criar o número de títulos e subtítulos que desejar (exemplo: 3.1; 3.2; 3.3; 3.3.1; 3.3.2, etc.))

Xxxxxx.

OBS.: Na seção de apresentação das informações do “método e procedimentos da pesquisa” recomenda-se ao candidato(a) apresentar as seguintes informações, conforme a abordagem do seu trabalho (Quantitativa ou Qualitativa):

a) se o candidato propõe um estudo “Quantitativo”: apresentar as informações relacionadas a classificação metodológica de sua pesquisa (delineamento da pesquisa), a população e amostra sugerida para a realização da pesquisa, o constructo da pesquisa (variáveis), os procedimentos de coleta de dados e os procedimentos de análise dos dados.

b) se o candidato propõe um estudo “Qualitativo”: apresentar as informações relacionadas a classificação metodológica de sua pesquisa (delineamento da pesquisa), a descrição do caso e sujeitos da pesquisa sugeridos para a realização do estudo proposto, o constructo da pesquisa (variáveis/categorias, elementos de análise), os procedimentos de coleta de dados e os procedimentos de análise dos dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

Vinícius Costa da Silva Zonatto

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo 5 - Protocolo de Entrevistas

Apresentamos aos candidatos o Protocolo de Entrevistas elaborado pela Comissão de Seleção para a realização das entrevistas a serem realizadas, conforme cronograma a ser divulgado na página do Programa, e em conformidade ao disposto neste Edital de Seleção, Edital Geral e Edital Específico (item 5.4 Critérios de Avaliação da Entrevista).

Informamos aos candidatos que **a entrevista será gravada** e que **as perguntas que são realizadas na entrevista são as mesmas apresentadas a todos os candidatos.**

1º Passo: Identificação do Candidato

- Solicitação ao candidato que mostre na webcam a sua identificação com foto (RG ou CNH)
- O candidato deverá informar seu nome completo e número de inscrição (para fins de registro)
- Confirmação da identificação do candidato
- Início da Entrevista

2º Passo: Comunicados ao Candidato

3º Passo: Início da Entrevista (Etapa de Arguição e Avaliação)

4º Passo: Esclarecimento de Dúvidas do Candidato

5º Passo: Finalização da Entrevista

Conforme estabelecido no item 5.4 do Edital Específico:

5.4.3. É de responsabilidade do candidato providenciar o seu acesso remoto para participar da entrevista na data, horário e link indicado para sua realização. A não participação na entrevista implica ao candidato zerar esta avaliação.

Vinicius Costa da Silva Zonatto
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Anexo 6 - Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

N.	Critério	Pontuação	Pontuação Atribuída
1	Adequação à linha de pesquisa a qual apresenta inscrição	1,0 ponto	
2	Adequação aos interesses de pesquisa dos docentes do Programa	2,0 pontos	
3	Caracterização do problema, justificativas e potencial de contribuição	1,0 ponto	
4	Clareza e consistência dos objetivos propostos	1,0 ponto	
5	Clareza, coerência e rigor dos procedimentos metodológicos	2,0 pontos	
6	Fundamentação teórica atualizada e relevante para a área de Contabilidade	2,0 pontos	
7	Sequência lógica conforme Item 4.4.3	1,0 ponto	
		Nota Final	

Considerações:

Nome dos Avaliadores:

Assinaturas:

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Anexo 7 - Ficha de Avaliação de Entrevista

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Critérios de Avaliação de Entrevista:

N.	Critério	Pontuação	Pontuação Atribuída
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	1,0 ponto	
2	Defesa do Projeto	4,0 pontos	
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos	
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	2,0 pontos	
5	Capacidade de Expressão	1,0 ponto	
		Nota Final	

Considerações:

Nome dos Avaliadores:

Assinaturas:

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo 8 - Caracterização das Linhas de Pesquisa e Interesses de Pesquisa dos Docentes

Linha de Pesquisa: Controladoria

Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas teóricas e empíricas sobre aspectos da contabilidade relacionados ao processo de gestão organizacional, com vistas à continuidade dos negócios, tendo a controladoria e o controle de gestão como elementos chaves de investigação. Considerando a produção e utilização de informações pelos diferentes agentes institucionais, bem como o uso de instrumentos de controle gerencial, a linha de pesquisa em Controladoria busca promover estudos avançados articulando temas relacionados à gestão organizacional, o controle de gestão e a avaliação de desempenho junto a organizações privadas e públicas, com ou sem fins lucrativos. Dentre as temáticas principais estudadas nesta Linha de Pesquisa, inserem-se: Controladoria, Contabilidade Comportamental, Controle de Gestão, Contabilidade e Gestão de Custos, Orçamento Empresarial, Planejamento e Controle Organizacional, Sistemas de Avaliação de Desempenho e Sistemas de Controle Gerencial.

Docente	Interesses de Pesquisa
Adriano Mendonça Souza	Áreas de Interesse: Econometria, Pesquisa Operacional, Qualidade e Produtividade, Indicadores de Avaliação de Desempenho, Desempenho Organizacional, Uso de Técnicas Estatísticas em Pesquisas em Ciências Contábeis. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5271075797851198
Cláudia de Freitas Michelin	Áreas de Interesse: Aspectos Intangíveis em Organizações e em Ambientes de Inovação, Sistemas de Mensuração de Desempenho, Planejamento Estratégico, Contabilidade Gerencial, Educação Contábil, Temas Emergentes em Contabilidade. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6422847109127456
Cristiane Krüger	Áreas de Interesse: Contabilidade Gerencial, Contabilidade Comportamental, Contabilidade Rural, Empreendedorismo e Contabilidade, Educação Contábil, Tecnologia da Informação e Comunicação. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6624622324083659
Cristiano Sausen Soares	Áreas de Interesse: Avaliação de Desempenho, Gestão Pública, Contabilidade e Finanças Públicas, Gestão de Custos no Setor Público, Governança Pública, Gestão Empresarial de Micro e Pequenas Empresas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8690492516512253
Luiz Henrique Figueira Marquezan	Áreas de Interesse: Contabilidade Gerencial, Controle de Gestão, Controle Estratégico, Gestão Estratégica de Custos, Sistemas Financeiros e Não Financeiros de Avaliação de Desempenho, Sistemas de Incentivo, Governança Corporativa. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3316086791689630
Rosimeire Pimentel Gonzaga	Áreas de Interesse: Contabilidade Gerencial, Sistemas de Controle Gerencial, Sistemas de Incentivos, Gestão de Custos e Indicadores de Desempenho na Gestão Pública. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3666353568686027



Vinícius Costa da Silva Zonatto	Áreas de Interesse: Contabilidade Comportamental, Controladoria, Controles de Gestão, Gestão de Riscos, Orçamento Empresarial, Sistemas de Custos e Sistemas de Controle Gerencial. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1916486402947867
------------------------------------	--

Para acesso aos Projetos de Pesquisa, Orientações e Publicações dos Docentes desta Linha de Pesquisa, consultar seu Currículo Lattes.

Linha de Pesquisa: Governança e Sustentabilidade Organizacional

Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas teóricas e empíricas sobre aspectos da contabilidade relacionados à continuidade dos negócios e à comunicação de informações à sociedade, tendo a contabilidade, a governança corporativa e a sustentabilidade organizacional como elementos-chaves de investigação. Abrange o desenvolvimento de conhecimentos associados à adoção de normas, princípios e procedimentos que afetam a gestão, a transparência, a divulgação de informações, o desempenho social, econômico e ambiental, a criação de valor e a continuidade organizacional, pautando-se na contabilidade, nos instrumentos e processos de governança corporativa e na sustentabilidade organizacional como fundamentos de estudo e pesquisa. Dentre as temáticas principais estudadas nesta Linha de Pesquisa, inserem-se: Qualidade da Informação Contábil, Governança Corporativa, Contabilidade Ambiental, Relatórios Sociais, Responsabilidade Social Corporativa, Sustentabilidade Organizacional e Inovação Sustentável.

Docente	Interesses de Pesquisa
Igor Bernardi Souza	Áreas de Interesse: Contabilidade Financeira, Governança Corporativa, Finanças Corporativas, Economia, Métodos Quantitativos Aplicados à Finanças e Eficiência. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0001554374469356
Larissa Degenhart	Áreas de Interesse: Governança Corporativa, Contabilidade Financeira, Contabilidade Socioambiental, Ética e Responsabilidade Social, Responsabilidade Social Corporativa, Desempenho Organizacional. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9480180693211077
Lucas Veiga Ávila	Áreas de Interesse: Contabilidade e Sustentabilidade, Desenvolvimento Sustentável, Inovação Sustentável, Estratégias Organizacionais e Sustentáveis. Indicadores de Sustentabilidade, <i>Environmental Social and Governance</i> , Objetivos para Desenvolvimento Sustentável, Mercado Ambiental (carbono, impacto, economia/contabilidade sustentável). Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9859670993729250
Marcelo Trevisan	Áreas de Interesse: Contabilidade e Sustentabilidade, Gestão Socioambiental, Ecologia Industrial, Desenvolvimento Sustentável, Educação para Sustentabilidade. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9922211479866264
Marcia Helena dos Santos Bento	Áreas de Interesse: Contabilidade e Sustentabilidade, Contabilidade Ambiental e Relatórios Sociais, Contabilidade Financeira, Qualidade da Informação Contábil, Contabilidade Comportamental, Governança Corporativa. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0071543186264982



Maríndia Brachak dos Santos	Áreas de Interesse: Contabilidade e Sustentabilidade Organizacional, Cooperativismo e Contabilidade, Desempenho Econômico, Social e Ambiental, Governança Corporativa, Auditoria, Estratégia e Internacionalização. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6750976138212762/
Patrícia Maria Bortolon	Áreas de Interesse: Governança Corporativa, Mercado de Capitais, Estrutura de Propriedade, Conselhos de Administração, Ativismo de Acionistas, Auditoria Independente, Finanças Corporativas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6847890114495039
Vagner Antônio Marques	Áreas de Interesse: Auditoria, Contabilidade Financeira, Qualidade da Informação Contábil, Governança Corporativa, Finanças Corporativas, Tributação. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8704491263853222

Para acesso aos Projetos de Pesquisa, Orientações e Publicações dos Docentes desta Linha de Pesquisa, consultar seu Currículo Lattes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Anexo 1 - Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)

(Documento obrigatório para todos os candidatos inscritos no processo de seleção. Este documento deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.)

A Tabela de Pontuação **deve ser identificada com o nome completo do candidato, a linha de pesquisa à qual está se inscrevendo e sua assinatura. A entrega em branco** da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1 do Edital Específico) **implica no zeramento desta avaliação, e a não entrega deste documento implica na desclassificação do candidato.** A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato, apenas efetuará a validação ou não da pontuação informada, de acordo com a documentação comprobatória apresentada. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1 do Edital Específico, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. O candidato deverá comprovar apenas a produção informada no Grupo 01 e Grupo 02. Assim, é recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1 do Edital Específico, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

N.	Grupo 01	Pontuação	Quantidade	Pontuação total
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos		
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 1,0 ponto		
3	Especialização <i>latu senso</i> em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
4	Especialização <i>latu senso</i> em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto		
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,25 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos.		
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto		
7	Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação	0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 1,00 ponto		



8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC, exceto como bolsista voluntário)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos		
9	Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq)	0,5 pontos por ano completo, máximo 1,0 ponto		
10	Participação em projeto de pesquisa como voluntário	0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos		
TOTAL DE PONTOS GRUPO 01				

Produção Científica referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2017 a 2020. O candidato deve informar o ISSN dos periódicos e o ISBN dos livros e capítulos de livros.

	Grupo 02	Pontuação	ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros	Quantidade	Pontuação total
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo			
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo			
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo			
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo			
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas	2,5 por artigo			



	como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).				
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo			
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo			
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,0 por artigo			
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo			
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho			
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,1 por trabalho			
12	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro			
13	Capítulos e organização de	0,5 por			



livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	item			
---	------	--	--	--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Informada pelo Candidato	Pontuação Homologada (Comissão de Seleção)
Total de Pontos Grupo 01		
Total de Pontos Grupo 02		
Pontuação Total (Somatório)		

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (Obrigatória)

NUP: 23081.125053/2023-80

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_Específico_PPG_Ciências_Contábeis_Vrs_Re tific_em_06_11_2023.pdf

Assinaturas

06/11/2023 09:11:51

VINÍCIUS COSTA DA SILVA ZONATTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.10.41.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PPGCC-CCSH



Código Verificador: 3490401

Código CRC: e1e68f7e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

